

Época extraordinária de exames aberta a todos os alunos em condições de ir à 2.ª fase

- Decisão visa assegurar que nenhum aluno será prejudicado.
 - Considerada a melhor classificação obtida no caso de alunos que realizem provas na 2.ª fase (julho) e na época extraordinária (setembro).
 - Inscrições decorrem de 27 a 31 de julho e exames realizam-se entre 03 e 08 de setembro.
 - 2.ª fase de candidaturas ao Ensino Superior decorre entre 24 de agosto e 22 de setembro, com afixação de resultados a 30 de setembro.
-

A época extraordinária dos Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário, a realizar entre 03 e 08 de setembro, será aberta a todos os alunos elegíveis para a realização de provas na 2.ª fase de 2026, independentemente de as terem realizado ou não.

As dificuldades técnicas verificadas na classificação eletrónica impediram alguns alunos de conhecer as suas classificações definitivas atempadamente, circunstância que poderá ter condicionado, designadamente, a decisão de inscrição e de realização dos exames na 2.ª fase, bem como a adequada preparação dos alunos. A decisão de criar uma época extraordinária visa assegurar que nenhum aluno é prejudicado por circunstâncias que não lhe são imputáveis.

Segundo o Despacho Normativo assinado pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação, que seguiu hoje para publicação em Diário da República, o exame realizado na época extraordinária é considerado, para todos os efeitos, como correspondendo à 2.ª fase. No caso de o aluno também ter realizado exame na 2.ª fase, é considerada a melhor classificação obtida entre os resultados das duas provas.

O calendário das provas a realizar na época extraordinária é o seguinte:



Quinta-feira, 3 de setembro de 2026	Sexta-feira, 4 de setembro de 2026	Segunda-feira, 7 de setembro de 2026	Terça-feira, 8 de setembro de 2026
9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (PLNM — 839) 9h30 — 11.º ano Literatura Portuguesa (734)	9h30 — 12.º ano História A (623) 9h30 — 11.º ano Biologia e Geologia (702) História B (723)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 12.º ano Desenho A (706) 9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Geografia A (719)
14h00 — 11.º ano Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Latim (732)	14h00 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708) Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Italiano (849) Mandarim (848)	14h00 — 11.º ano Filosofia (714)	14h00 — 11.º ano Inglês (550)

A 2.ª fase para apresentação das candidaturas ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior irá decorrer entre 24 de agosto e 22 de setembro, sendo os resultados publicados a 30 de setembro. Estas datas serão fixadas por Despacho do Presidente do Instituto para o Ensino Superior (IES, I.P.), a publicar.

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação assegura toda a transparência e rigor do processo de avaliação das aprendizagens dos alunos e as condições de equidade na conclusão do ensino secundário e no acesso ao ensino superior.